



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - DECRETO Nº. 4.588, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
- RETIFICAÇÃO: CORREÇÃO DO OBJETO CONTRATADO - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 092/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

DECRETO Nº. 4.588, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as comemorações dos festejos do São João, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 22 e 25 de junho do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, nos dias 22 e 25 de junho de 2018, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano 2

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

Retificação: Correção do objeto contratado.

Termo de Ratificação e Homologação

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 007/2018**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de um show musical, com apresentação das Bandas: Netinho do Forró, Rosy Banda, Caviar com Rapadura, Sem Retoque, Limão com Mel, Duda Percata de Couro e Sinho Ferrary em atenção aos festejos juninos 2018 do município de Ibirataia/BA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: SANTIAGO BARBOSA DE JESUS FILHO - ME, sediada na Rua Mariano Ribeiro, 150 D, Centro, Município de Serrinha/BA, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 04.781.545/0001-33.

Ibirataia – BA, 15 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 092/2018.

PROCESSO N°: Inexigibilidade nº 007/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: SANTIAGO BARBOSA DE JESUS FILHO - ME, CNPJ: 04.781.545/0001-33.

OBJETO: Prestação de serviços de um show musical, com apresentação das Bandas: Netinho do Forró, Rosy Banda, Caviar com Rapadura, Sem Retoque, Limão com Mel, Duda Percata de Couro e Sinho Ferrary em atenção aos festejos juninos 2018 do município de Ibirataia/BA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. ASSINATURA: 15/06/2018. VIGÊNCIA: 30/11/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125